



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguaí**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 4886 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.022**“DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS FERIADOS EM ÂMBITO NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE 2023, E DECRETA OS DIAS DE PONTOS FACULTATIVOS, DANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; **Considerando** a Lei Federal nº 9093, de 12 de setembro de 1995, que “Dispõe sobre Feriados Municipais”; **Considerando** a Lei Estadual nº 9497, de 05 de Março de 1997, que “Institui, como Feriado Civil, o Dia 9 de julho, Data Magna do Estado de São Paulo”; **Considerando** a Lei Municipal nº 717, de 27 de Outubro de 1971, que “Estabelece Dias Feriados Religiosos no Município”; **Considerando** a Lei Municipal nº 2130, de 10 de Dezembro de 2008, que “Institui como Feriado Municipal o Dia Vinte de Novembro, o ‘Dia da Consciência Negra’”; **Considerando** a necessidade de devido planejamento das atividades da Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2023, assim como a importância da devida regulação acerca da suspensão do expediente na Municipalidade; **Considerando**, destarte, o princípio constitucional da eficiência, assim como da publicidade;

DECRETA

Art. 1º. Ficam divulgados os feriados nacionais, estaduais e municipais a serem observados na Prefeitura Municipal de Aguaí, e estabelecidos os dias de pontos facultativos no exercício de 2023, no âmbito das repartições públicas municipais da administração direta, sem prejuízo do funcionamento dos serviços considerados essenciais:

Janeiro

01 de Janeiro de 2023 (Domingo) – Feriado Nacional da Confraternização Universal, 78º Ano de Emancipação Política do Município de Aguaí.

Fevereiro

20 de Fevereiro de 2023 (segunda-feira) – Ponto Facultativo de Carnaval –

21 de Fevereiro de 2023 (terça-feira) – Carnaval.



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Parágrafo único. O horário de expediente nas Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo no dia 22/02/23 (Quarta-Feira de Cinzas) será normal.

Abril

07 de Abril de 2023 (sexta-feira) – Feriado Nacional da Paixão de Cristo; Feriado Religioso Municipal da Sexta-Feira da Paixão;

21 de Abril de 2023 (sexta-feira) – Feriado Nacional de Tiradentes;

Maio

01 de Maio de 2023 (segunda-feira) – Feriado Nacional do Dia do Trabalhador.

Junho

08 de Junho de 2023 (quinta-feira) – Corpus Christi – Feriado Religioso Municipal;

09 de Junho de 2023 (sexta-feira) – Ponto Facultativo.

Julho

09 de Julho de 2023 (domingo) – Revolução Constitucionalista de 1932 – Feriado Estadual, Data Magna do Estado de São Paulo.

Agosto

06 de Agosto de 2023 (domingo) – Aniversário do Município de Aguaí, 133 Anos, Data Magna do Município de Aguaí – Dia do Padroeiro de Aguaí, Senhor Bom Jesus, Feriado Religioso Municipal.

Setembro

07 de Setembro de 2023 (quinta-feira) – Independência do Brasil – Feriado Nacional.

08 de Setembro de 2023 (sexta-feira) – Ponto Facultativo

Outubro

12 de Outubro de 2023 (quinta-feira) – Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, Feriado Nacional;

13 de Outubro de 2023 (sexta-feira) – Ponto Facultativo

28 de Outubro de 2023 (sábado) – Dia do Servidor Público



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Novembro

02 de Novembro de 2023 (quinta-feira) – Finados – Feriado Nacional e Feriado Religioso Municipal;

03 de Novembro de 2023 (sexta-feira) – Ponto Facultativo

15 de Novembro de 2023 (quarta-feira) – Proclamação da República – Feriado Nacional;

20 de Novembro de 2023 (segunda-feira) – Dia da Consciência Negra – Feriado Municipal.

Dezembro

25 de Dezembro de 2023 (segunda-feira) – Dia de Natal, Feriado Nacional.

31 de Dezembro de 2023 (segunda-feira) – véspera do Dia da Confraternização Universal – Ponto Facultativo.

Art. 2º. Os dispostos neste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, tais como Pronto- Socorro Municipal, Serviço de Coleta de Lixo, Cemitérios Municipais etc.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 16 de Dezembro de 2022, 133º Ano de Fundação e 77º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dezesesseis Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Dois.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete